



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1059/2025

Eleição para escolha de representantes das linhas de pesquisa, titulares e respectivos suplentes, para recomposição do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação e Docência (Promestre) da Faculdade de Educação da UFMG.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e obedecendo às normas contidas no Subtítulo II, do Título II, do Regimento Geral da UFMG, torna pública a abertura de Eleição para escolha de representantes das linhas de pesquisa, titulares e respectivos suplentes, para recomposição do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação e Docência (Promestre), da Faculdade de Educação da UFMG e convoca os docentes permanentes do Programa, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, para votarem na referida eleição, que se realizará no dia 05 de maio de 2025, das 08 às 16 horas, pelo Sistema de Consultas da UFMG.

Em atendimento ao disposto no Art. 26, II, do Regimento Geral da UFMG, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

1. Poderão se candidatar todos(as) os(as) docentes permanentes do Programa, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG;
2. A inscrição de candidatos(as) deverá ser realizada no período de 17 a 25 de abril de 2025, via e-mail encaminhado à secretaria do PROMESTRE (secpromestre@fae.ufmg.br);
3. No ato da inscrição de chapas, os(as) candidatos(as) indicarão o membro titular e o suplente, para cumprimento de mandados vinculados;
4. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) declaram, automaticamente, o aceite da investidura no mandato, caso sejam eleitos(as);
5. Vigência dos mandatos: 12/05/2025 a 11/05/2027, permitida a recondução;
6. São eleitores todos(as) os(as) docentes permanentes do Programa, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG;
7. Data da eleição: dia 05/05/2025, de 08 às 16 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;
8. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;
9. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita

arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:

- 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;

- 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

10. O resultado da eleição será homologado em Reunião do Colegiado no dia 12 de maio de 2025.

O processo público a que se refere este edital está disponível no SEI sob número: 23072.220860/2025-86 e poderá ser acompanhado pelos interessados.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2025.

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 17/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143633** e o código CRC **F2BF2B68**.